= D E C R E T O Nº 1.905 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

Considerando que a firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A., apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de Cr$.. Cr$ 7,00 (sete cruzeiros), o que equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região;

Considerando mais e finalmente o aumento dos combustíveis e lubrificantes;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A., a elevar o preço da tarifa cobrada dos ônibus circulares para Cr$ 37,00 (trinta e sete cruzeiros), com vigência a partir de 1º de julho de 1982.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 1982.

LUIZ ANTONIO DE MOURA
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeiro e publicado no Paço Municipal em 29 de junho de 1982.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =